

DECISÃO Nº 108/2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/04/2016, tendo em vista o constante no processo nº 23078.203200/2015-17, de acordo com o Parecer nº 094/2016 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Acordo de Cooperação Técnico-científica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, objetivando a realização de projetos de extensão, projetos de pesquisa e desenvolvimento, atividades de inovação tecnológica e intercâmbio de informações técnico-científicas; e o Convênio Específico ao Acordo de Cooperação Técnico-científica a ser celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Química, e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, objetivando a execução do projeto de Pesquisa “Desenvolvimento de Substâncias Orgânicas Biologicamente Ativas”.

Porto Alegre, 29 de abril de 2016.

(o original encontra-se assinado)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.